

# Imaginação em Diderot e em Rousseau

Jacira de Freitas

Universidade Federal de São Paulo

discurso 45



O que se observa em Diderot, sempre que a noção de *imaginação* é colocada em questão, é o imediato surgimento de outra noção: a de *gênio*. Elas estão intimamente ligadas, pois Diderot considera que nenhuma criação é possível sem o apoio da imaginação, “a qualidade que distingue o homem de gênio do homem comum” (Diderot, 1999, p. 333-334). Qualidade distintiva da condição humana, a imaginação é um dom natural que não somente varia em intensidade em cada pessoa, mas adquire novas configurações ao sabor das diferenças individuais. No filósofo, no poeta, no artista, a imaginação se exprime de diferentes formas, tanto por sua natureza como pelas diferentes condições e circunstâncias que os determinam<sup>1</sup>.

A noção de *imaginação* em Diderot pode ser examinada sob o prisma da sua relação com os órgãos, as sensações, o sistema nervoso e a memória. Em sua atividade criadora, a imaginação é movida pelas percepções da alma sensível e pelos impulsos afetivos. Como faculdade da representação, está submetida ao encadeamento das sensações e à atividade da memória. Sem o apoio da memória, ela jamais poderia entrar em atividade; é a memória que fornece seu alicerce. As duas faculdades determinam-se mutuamente “*não há imaginação sem memória, nem memória sem imaginação*” (Diderot, 1875, p. 363.) No *Sonho de d’Alembert*, Diderot apresenta a memória como uma faculdade nuclear, cujas propriedades, ao conectar e organizar as sensações, garantem a continuidade do ser sensível. Essa conexão e organização contribuem para a fixação dos objetos que afetam a imaginação. A memória está ligada aos signos da linguagem, ela é “detalhada, metódica e monótona”. Já a imaginação, mais ligada aos objetos da natureza e à afetividade, é abundante, irregular e variada:

<sup>1</sup> “L’imagination, voilà la qualité sans laquelle on n’est ni un poète, ni un philosophe, ni un homme d’esprit, ni um être raisonnable, ni un homme.” (Diderot, 1999, p. 333-334).

A memória tem signos, a imaginação, objetos. A memória faz os eruditos, a imaginação os poetas... A memória é o encadeamento fiel de sensações que despertam sucessivamente tais como foram recebidas. E uma propriedade do órgão. A imaginação é o encadeamento fiel de sensações que despertam no órgão (*Id., ibid.*, p. 346-348).

Essa distinção entre memória e imaginação suscita a questão de saber se a imaginação pode permanecer fiel ao objeto em que se inspira. Eigeldinger, na obra anteriormente citada, ao comentar Diderot, distingue memória de imaginação afirmando que a primeira reproduz fielmente o objeto da sensação, ao passo que cabe à imaginação colorir tais objetos. Uma outra distinção, dessa vez apresentada por Belaval, permite apreender o lugar da imaginação na perspectiva de uma teoria do conhecimento: “a memória, que distingue ideias simplificadas pela linguagem, está do lado da análise, enquanto que a imaginação está do lado da síntese. Uma separa, a outra une; uma reproduz, a outra cria” (Belaval, 1950, p. 64).

Algumas pistas para se compreender a *imaginação* em sua relação com a memória, no pensamento do *philosophe* também são encontradas no *Discurso sobre a poesia dramática*, onde se afirma que “a imaginação é a faculdade de recordar imagens”, e, na sequência:

Mas em que momento ele [o homem] deixa de exercer a memória, começando a aplicar a imaginação? E quando, de questão em questão, é obrigado a imaginar, ou seja, a passar de sons menos abstratos e gerais até chegar a alguma representação sensível, último termo e repouso de sua razão? Que se torna ele, então? Pintor ou poeta (Diderot, 1986, p. 65, 66).

Ao comentar tais passagens, Dobránszky observa a mudança de sentido no interior do próprio texto. A primeira afirmação

é logo seguida de considerações que, se não a contradizem totalmente, modificam seu sentido, ou melhor, ampliam-no de modo a abranger um

campo maior de operações. O núcleo desse processo se encontra na diferenciação entre memória e imaginação... A memória age no sentido de um repositório de imagens, enquanto a imaginação é um processo no qual a mente se descola da memória como arquivo para se colocar em movimento, num processo análogo ao do raciocínio e oposto ao da imaginação reprodutiva (Dobránszky, 1992, 185).

Essa interpretação enfatiza o “descolamento” da imaginação em relação à memória, isto é, propõe uma autonomia, cuja natureza é preciso definir. Em todo caso, não se deve, como explica Bento Prado Jr., fazer dessa autonomia “o índice de superabundância ou da riqueza da imaginação ou, por assim dizer, da sua genialidade” (Prado Jr., 2008, 251).

Se, ao atuar como faculdade reprodutiva, a imaginação permanece intimamente ligada à memória, compreendida como “repositório de imagens”<sup>2</sup>, ao operar como uma faculdade criadora, ela é colocada em analogia com o raciocínio e adquire um novo estatuto. Tal analogia se deve ao movimento que lhe é próprio, o qual permite sua atuação independentemente da memória, ainda que a mantenha como a base de suas criações. E, por ser a referência principal para a operação da imaginação criadora, a memória de certo modo a ela se integra, dando origem à invenção:

Recordar uma sequência necessária de imagens como elas se sucedem na natureza é raciocinar segundo os fatos. Recordar uma sequência de imagens como se elas se sucederiam na natureza é raciocinar segundo uma hipótese, ou *inventar*: é ser filósofo ou poeta, dependendo da finalidade da proposta (Diderot, 1986, p. 66).

Mesmo quando entra em movimento e transborda os limites da memória, a imaginação tem nessa faculdade o seu alicerce.

2 Dobránszky, 1992, p. 185.

Uma das razões pelas quais o problema da distinção entre as duas faculdades na obra de Diderot tem sido objeto de debates é porque nem sempre ao longo dos textos há uma nítida distinção entre elas. É o que acontece nos *Eléments de physiologie*. Aliás, Eigeldinger observa que as duas faculdades às vezes são a tal ponto associadas, que as definições de imaginação formuladas por Diderot frequentemente se aproximam daquelas de memória. De fato, há inúmeras passagens que comprovam isso. No *Discurso de poesia dramática*, “a imaginação é a faculdade de recordar imagens”<sup>3</sup>; na *Carta sobre os cegos*, ela é a “faculdade de recordar e de combinar pontos visíveis coloridos”; ao passo que no *Sonho de d’Alembert*, ela é definida como “a memória das formas e das cores”. Não obstante essas variações, a imaginação parece ter uma propriedade constante: animar os objetos pela cor, pois “ela depende essencialmente do sentido da visão, e pode ser considerada como o ‘olho interior’ [*l’oeil intérieur*], a visão colorida das coisas, dos seres e das ideias” (Eigeldinger, 1962, p. 41).

No que diz respeito à sua função, a imaginação em Diderot desdobra-se em três aspectos principais: representação dos objetos ausentes, apreensão nesses objetos de figuras e metáforas necessárias à linguagem e, por fim, concretização de signos abstratos do pensamento<sup>4</sup>. A imaginação “é a faculdade de pintar objetos ausentes como se estivessem presentes. É a faculdade que empresta aos objetos sensíveis imagens que servem de comparação. É a faculdade que liga um corpo a uma palavra abstrata”<sup>5</sup>. Todavia, quaisquer que sejam as suas funções e o seu poder de atuação, há algo que a restringe, e ao qual ela está submetida inevitavelmente: a Natureza. É bem verdade que a imaginação pode transformá-la e ampliar tudo o que tem diante de si, mas não pode superá-la em

3 “L’imagination est la faculté de se rappeler des images” (Diderot, 1999, p. 333).

4 Diderot, 1875, p. 364.

5 “C’est la faculté de peindre les objets absents comme s’ils étaient présents. C’est la faculté d’emprunter des objets sensibles des images qui servent de comparaison. C’est la faculté d’attacher à un mot abstrait un corps.” (*Id.*, *ibid.*, p. 364).

riqueza e diversidade. Na Natureza estão os seus modelos, ela é a sua referência, o seu fundamento. Seu campo de atuação é por ela delimitado e inteiramente condicionado. “A natureza é tão variada, principalmente quanto aos instintos e caracteres, que não há nada tão bizarro quanto a imaginação de um poeta cuja experiência e observação não vos ofereçam um modelo na natureza” (Diderot, 2004, p. 556). Nessa perspectiva, a imaginação não é capaz por si mesma de criar, limita-se à apreensão de relações e analogias. Ela pode, isto sim, operar aproximações e combinações e revelar semelhanças ou oposições; é a *imitação da natureza*. Essa imitação – e não importa se ela é fiel em relação ao objeto que a inspira – determina, no limite, os movimentos da imaginação. O imaginário é condicionado pelo real, entendido como o conjunto das manifestações do mundo sensível. O modelo interior que o poeta ou o artista concebe em sua imaginação é inspirado pelo modelo exterior, mas não se confunde com ele. Isso significa que a questão da correspondência entre os seres inventados pela imaginação aos objetos do mundo real, isto é, do mundo sensível, simplesmente não se põe, em momento algum.

Na filosofia de Rousseau, essa questão adquire uma dimensão importante e define a *função* e o lugar da imaginação no interior do seu sistema, como se verá mais adiante. Ora, é precisamente por não se partir da exigência de fidelidade ao objeto que a imaginação em Diderot adquire tal importância para o trabalho do artista e do poeta; nesse âmbito, ela chega a ser indispensável. Ao passo que, no âmbito do conhecimento, isto é, para o filósofo, ela só é útil quando se submete ao poder do julgamento, já que favorece a elaboração de hipóteses e conjecturas e a apreensão intuitiva de certas verdades. Mas, se não for contida pelo julgamento, pode induzir ao erro. Sua dependência em relação aos objetos da natureza e aos impulsos do sentimento pode comprometer a integridade conceitual das ideias abstratas, dando origem a combinações que não satisfazem as exigências da razão, como se

lê no verbete “Gênio”, da *Encyclopédie*<sup>6</sup>. No *Sonho de d’Alembert*, Bordeu contrapõe sábios e filósofos às “*gens à imagination*”. Os últimos são os poetas, os artistas, os entusiastas e os loucos, que não têm um sistema coerentemente organizado como os primeiros, que se caracterizam pelo equilíbrio e harmonia de suas faculdades<sup>7</sup>. Portanto, se a reflexão filosófica implica no predomínio do julgamento sobre a imaginação, ao operar nessas condições suprime-se o risco de introdução de erro nos juízos. É preciso apenas garantir tais condições de operação da imaginação. Enfatize-se que embora distintos por suas funções, o “julgamento e a imaginação se completam no gênio humano” (Eigeldinger, 1962, p. 44).

A imaginação e o julgamento são duas qualidades comuns e quase opostas. A imaginação não cria nada, ela imita, compõe, combina, exagera, aumenta, repete. Ela se ocupa sem cessar de semelhanças. O julgamento observa, compara e não busca senão diferenças. O julgamento é a qualidade dominante do filósofo e a imaginação é a qualidade dominante do poeta.<sup>8</sup>

Diderot opera uma distinção conceitual entre a atuação da

6 “Dans l’homme que l’imagination domine, les idées se lient par les circonstances et par le sentiment; il ne voit souvent des idées abstraites que dans leur rapport avec les idées sensibles. Il done aux abstractions une existence indépendante de l’esprit qui les a faites; il réalise ses fantômes, son enthousiasme augmente au spectacle de ses créations, c’est-à-dire de ses nouvelles combinaisons, seules créations de l’homme; emporte par la foule de ses pensées, livre à la facilité de les combiner, force de produire, il trouve mille preuves spécieuses, et ne peut s’assurer d’une seule; il construit des édifices hardis que la raison n’oserait habiter, et qui lui plaisent par leurs proportions et non par leur solidité; il admire ses systèmes comme il admirerait le plan d’un poème et il les adopte comme beaux, em croyant les aimer comme vrais.” (Saint-Lambert, artigo “Génie”, *Encyclopédie*, VII, p. 583).

7 “L’imagination est la source du bonheur qui n’est pas et le poison du bonheur qui suit. C’est une faculté qui exagere et qui trompe... Comment l’imagination déränge la marche réglée de la raison? C’est qu’elle ressucite dans l’homme les voix, les sons, tous les accidentes de la nature, les images qui deviennent autant d’occasions de s’égarer... L’imagination est l’image de l’enfance que tout atire sans règle.” (Diderot, 1875, p. 365).

8 “L’imagination et le jugement sont deux qualités communes et presque opposés. L’imagination ne crée rien, elle imite, elle compose, combine, exagere, agrandit, repetisse. Elle s’occupe sans cesse de ressemblances. Le jugement observe, compare, et ne cherche que des différences. Le jugement est la qualité dominante du philosophe; l’imagination, la qualité dominante du poète.” (Diderot, 1876, p. 131).

imaginação no âmbito das operações cognitivas e sua atuação no âmbito da criação artística. Por essa razão, ele pode conceber uma formulação em que a verdade de nossos julgamentos seja preservada, o que não é exequível no pensamento de Rousseau, onde a imaginação atua simultaneamente como faculdade reprodutiva e criadora. Em Rousseau, essa ambiguidade, que caracteriza a imaginação, compromete a integridade dos julgamentos realizados no âmbito do entendimento. As análises a seguir apresentam os principais desdobramentos da questão.

Se as formulações de Diderot têm em comum com a de Rousseau uma clara definição de *imaginação* como faculdade *reprodutiva*, isto é, como capacidade de tornar presente por meio de imagens os objetos ausentes, as semelhanças terminam aqui. A dificuldade parece residir na noção de “representação”<sup>9</sup>, já que em Diderot se pressupõe que, no âmbito das atividades cognitivas, o objeto reproduzido seja fiel à imagem. Essa perfeita adequação entre o objeto (da natureza) que serve de modelo, e a imaginação, no entender de Rousseau, não se realiza. No âmbito do entendimento, a imaginação atua simultaneamente como faculdade *reprodutiva* e *criadora*, comprometendo a verdade de nossos julgamentos.

No *Emílio*, a imaginação é apresentada como a faculdade de representação por excelência, já que preside o movimento e o transporte, e pode atuar livremente sobre os objetos e suas relações, superando as restrições impostas pela estrutura física do mundo material. A imaginação em Rousseau é a um só tempo *reprodutiva* e *criadora*. Disso resulta a impossibilidade de eliminação do erro dos julgamentos, já que quando entra em atividade, os dois aspectos estão presentes. E, precisamente por não ter ela qualquer atuação no nível das sensações, estas tornam-se confiáveis<sup>10</sup>.

9 Sobre o conceito de representação em Rousseau, ver Fortes, 1997, p. 27-30.

10 O tema foi por mim desenvolvido em outros textos sob diferentes perspectivas, mas tendo o mesmo ponto de partida: a conceituação de imaginação a partir do *Emílio*. Ver Freitas, 2003 e 2012.

Para Rousseau, o entendimento é uma faculdade passível de erro, pelo caráter da associação que se estabelece entre ele e a imaginação: a mútua dependência. A interdependência entre *entendimento* e *imaginação* faz do primeiro uma faculdade falível, pois para realizar-se a comparação, é preciso o “transposição” que só a imaginação opera<sup>11</sup>. Ela é a faculdade do movimento que permite transpor os objetos, comparando-os. Eis a razão pela qual as ideias já nascem marcadas pela ambiguidade, podendo ser tanto falsas quanto verdadeiras. Essa particularidade do pensamento de Rousseau, que consiste em colocar na atividade do próprio sujeito a fonte do erro, determina também o lugar e a *função* da imaginação no interior do seu sistema. Para compreender melhor, é preciso considerar duas espécies de julgamentos: aqueles que correspondem às *simples sensações* e os que se referem às *sensações complexas ou comparadas*, isto é, às *ideias simples*. Enquanto “na sensação o juízo é meramente passivo, ele afirma que se sente o que se sente”, na percepção temos precisamente o inverso: “na percepção ou ideia, o juízo é ativo; ele aproxima, compara, determina relações que o sentido não determina. Eis a única diferença, mas ela é grande” (Rousseau, 1995b, p. 262). Há um desdobramento do julgamento em dois diferentes tipos: o julgamento que está sujeito ao erro é somente aquele que se realiza pelo *entendimento*; enquanto o que provém das sensações é sempre verdadeiro. Face às concepções de Diderot e de outros filósofos iluministas, a concepção de Rousseau parece original, já que nela o entendimento não consiste numa faculdade confiável, em vista da intervenção da imaginação no processo do conhecimento e, sobretudo, pelo seu duplo caráter que impede a correção do erro. Mas o que está em jogo não é determinar a originalidade da teoria e sim mostrar

11 Em outro texto do *Emílio*, lemos que as ideias originam-se da comparação: “da comparação de várias sensações sucessivas ou simultâneas e do juízo que delas fazemos nasce uma espécie de sensação mista ou complexa que chamo de ideia.” (Rousseau, 1995b, p. 262).

que, ao formular o conceito de imaginação, estão colocadas as bases daquela que seria, talvez, sua tese mais importante: a negação da ideia de progresso. A inevitável tendência à degeneração da civilização aqui se explicita no âmbito do conhecimento.

Por fim, para determinar o lugar da imaginação no pensamento de Diderot, é preciso considerar ainda o paralelismo que se estabelece entre essa faculdade e o raciocínio. Se “a imaginação opera uma síntese”, função que extrapola aquela da memória e a aproxima do entendimento, por outro lado, ela se diferencia do raciocínio, pois nesse âmbito, o julgamento se constrói por meio de abstrações fundadas em signos, ao passo que “a imaginação está ligada à representação sensível” como demonstra Belaval (1950, p. 63). Nessa interpretação, a vinculação da imaginação à representação sensível corresponde ao “processo geral de sensibilização ocorrido no século XVIII, como corolário das premissas empiristas/sensualistas” (Dobrąnszky, 1992, p. 186). De fato, em Diderot é como se a imaginação projetasse em um outro plano o que a razão opera no plano do raciocínio e do julgamento. Tal é, precisamente, o seu lugar no interior do sistema. A imaginação tem um papel central: ela preside o processo de desenvolvimento intelectual do homem, livrando-o de ações maquinais. Ao ultrapassar a memória, superando os limites do real em novas combinações, a imaginação diderotiana se propõe como faculdade da autonomia, aliás, em um duplo sentido. Seu movimento é a reafirmação de sua própria autonomia na relação do conhecimento; ao mesmo tempo, ela é garantia de autonomia de pensamento para o indivíduo. Esta passagem do *Discurso sobre a poesia dramática* comprova o papel central que ela adquire no pensamento do filósofo:

Um homem completamente privado desta faculdade seria um estúpido, cujas funções intelectuais se reduziriam a produzir os sons que aprendera a combinar na infância, aplicando-os maquinalmente às circunstâncias da vida. É a triste condição do povo e, por vezes, do filósofo. Quando este é arrastado pela conversa, que não lhe deixa tempo para descer das pala-

vras às imagens, que outra coisa faz ele senão recordar sons, produzindo-os combinados numa certa ordem? Oh, como o homem que mais pensa ainda é autômato! (Diderot, 1986, p. 65-66)

As operações mediadas pela imaginação se desenvolvem fora do âmbito do raciocínio lógico; e por ter ela um lugar específico, é que pode resguardar o homem do risco de automatismo das operações intelectivas e, portanto, ser alçada à condição de fundamento da arte: “ela constitui o fundamento da criação artística; parte da representação sensível, passa pelas operações sintetizadoras da mente [...] e devolve, por assim dizer, um todo inteiramente transformado; ela é, enfim, o próprio processo de tradução do modelo ideal” (Dobránszky, 1992, p. 187).

Esse importante papel, realçado na perspectiva de Diderot, acaba subvertido por completo quando nos movemos no âmbito da filosofia rousseauiana. Evidentemente, Rousseau reconhece a importância da imaginação para a criação artística. Mas o que chama a atenção é a ênfase comumente por ele atribuída aos riscos que a imaginação traz consigo. Tais riscos derivados de sua própria natureza, isto é, como faculdade que simultaneamente reproduz os conteúdos da memória e pode construir a partir daí novos conteúdos sem qualquer limitação fazem dela uma noção essencial na elucidação do processo de deterioração moral do homem nas sociedades contemporâneas. A maneira pela qual se dá a passagem do homem da esfera das puras sensações, isto é, do *estado de natureza* para a esfera do raciocínio e do julgamento indica algumas pistas para a elucidação da função da imaginação no interior do sistema. O ingresso no mundo da cultura e o despertar da faculdade de distinguir e comparar trazem uma dupla consequência: a possibilidade de apreensão intelectual do mundo; e, ao mesmo tempo, a perda contínua da percepção de nossas próprias sensações e de autenticidade na expressão dessas sensações e sentimentos, já que a espontaneidade na comunicação pode desaparecer com a instituição de regras e sinais convencionais. A

substituição da apreensão imediata do mundo e das coisas, só encontrada no âmbito das sensações, pela intermediação da *imaginação* nos instala definitivamente no plano da “aparência”<sup>12</sup>, pois, como vimos, por seu intermédio opera-se a ultrapassagem para a dimensão simbólica<sup>13</sup>. A elucidação do lugar e função da *imaginação* no interior do sistema rousseauniano está diretamente associada ao papel que ela ocupa na teoria do conhecimento do filósofo.

As noções de *sensação* e *imagem* identificam-se, ou ao menos muito se aproximam. Não obstante estar “descolada” da matéria, a imagem depende dela, não pode ser considerada uma criação exclusiva da *imaginação*, mas está ligada também à *sensação*. O caráter passivo da sensação cuja afecção pelos objetos se faz de forma isolada também se verifica na imagem, a qual se contrapõe ao princípio ativo de nossas percepções ou ideias<sup>14</sup>. As sensações se desdobram em dois tipos: as *sensações afetivas* e *sensações representativas*. Cronologicamente anteriores, as sensações afetivas são aquelas que permitem identificar o prazer e a dor; já as sensações representativas<sup>15</sup> são aquelas que atuam no âmbito dos objetos exteriores, permitindo sua apreensão. O saber da criança e do primitivo está subordinado a atuação dessas últimas, substituídas posteriormente pelas faculdades virtuais.

12 Isso se evidencia quando se leva em conta que, se a comparação é condição para que cada um se converta em objeto para o outro, essa conversão não poderia se fazer sem a intervenção da imaginação.

13 Quanto mais fundo mergulhamos no universo da representação, quando a imaginação se impõe e a razão passa a presidir nossos julgamentos, a sensação pura torna-se menos perceptível. Isso porque nossos julgamentos realizados pela interposição da imaginação, essa faculdade do movimento, tendem a preponderar e a monopolizar toda a nossa atenção. Ver Starobinski, 1991.

14 A criança, assim como o primitivo, é incapaz de conceber ideias, estando limitada à recepção de imagens em seu espírito. “Antes da idade da razão, a criança não recebe ideias, apenas imagens, e a diferença entre umas e outras é que as imagens são apenas pinturas absolutas dos objetos sensíveis, e as ideias são noções dos objetos determinadas por relações.” (Rousseau, 1995b, p. 113).

15 No *Segundo Diálogo*, a sensibilidade física, faculdade passiva que assegura a conservação de si, aparece identificada à sensação. Já a sensibilidade moral concerne às afecções interiores e à comunicação com o outro, corresponde àquela espécie de sensações que asseguram a apreensão de objetos, as sensações representativas.

Quando as faculdades virtuais entram em operação, a imaginação se sobrepõe às demais:

Assim que suas faculdades virtuais se põem em ação, a imaginação, a mais ativa de todas, desperta e as ultrapassa. É a imaginação que amplia para nós a medida dos possíveis, tanto para o bem quanto para o mal e, por conseguinte, provoca e nutre os desejos com a esperança de satisfazê-los (Rousseau, 1995b, p. 70-71).

A partir do momento em que as faculdades do entendimento entram em atividade, a imaginação se sobrepõe a elas. O acesso ao universo simbólico e representativo estará, desde então, inteiramente condicionado à sua atuação, pois o exercício da comparação depende inteiramente dela. A capacidade de estabelecer relações é sempre exercida por seu intermédio, tanto no que diz respeito aos objetos quanto aos indivíduos, seja na apreensão por meio dos sentidos ou de nossa sensibilidade moral. Todavia, sua função no âmbito das operações cognitivas, como veremos, não se resume a isso.

Ao operar no âmbito do entendimento, a imaginação pode induzir ao erro, pois atua livremente sobre os objetos e suas relações, podendo projetar-se para além das restrições do mundo real. O seu papel *ativo* é ainda enfatizado por meio da função de ordenar as *sensações representativas*, as quais asseguram a apreensão dos objetos e correspondem tanto às afecções interiores quanto à comunicação com o mundo exterior. Se os clássicos a concebiam como uma faculdade passiva, aqui ela é ativa e adquire uma importância decisiva *ao lado* do entendimento na formação das ideias<sup>16</sup>.

Demonstrou-se anteriormente como a imaginação diderotiana destaca-se do entendimento, adquirindo certa autonomia, o que garante a verdade dos julgamentos. Já na perspectiva rous-

16 A interdependência entre as duas faculdades já assinalada é, aliás, o que leva Rousseau a conceber o entendimento como uma faculdade sujeita ao erro.

seaniana, a *função* da imaginação na relação do conhecimento consiste em presidir *ao lado* do entendimento a formação de ideias. Ela atua como *faculdade cognitiva*, tornando inteligíveis as impressões recebidas através dos sentidos. Ora, se essa *função* desempenhada no âmbito cognitivo correspondesse exclusivamente à sua atividade como *faculdade reprodutiva*, não haveria o menor risco de o erro introduzir-se nos nossos julgamentos. Portanto, se o risco está presente, e as análises do *Emílio* não deixam qualquer dúvida quanto a isso, pode-se inferir que ambos os aspectos da imaginação rousseaniana, o reprodutivo e o criativo, estão necessariamente unidos, de tal modo que quando ela atua como *faculdade reprodutiva*, não há como impedir que o seu aspecto criativo também entre em operação.

Finalmente, é preciso lembrar que a *função* desempenhada pela imaginação no âmbito cognitivo não é a única; ela atua ainda na construção da percepção do meio social ao nosso redor e do lugar social onde nos inserimos, de forma a desempenhar uma *função* no âmbito da moralidade das ações humanas. Aqui também a imaginação é marcada pela duplicidade. Por um lado, ela é essencial para o desenvolvimento da sociabilidade, já que a expansão do eu que ela proporciona suprime o isolamento primitivo e favorece o pleno desenvolvimento da capacidade de identificar-se ao outro. O que aparece na perspectiva do filósofo genebrino quando das análises sobre a imaginação é que a atuação dessa *faculdade* no âmbito da moralidade apresenta-se também como um problema: a expansão do “eu” vem acompanhada da expansão dos desejos, pois o poder de transformar o real é também o poder de dotá-lo de mais atrativos. Eis a razão pela qual a imaginação pode conduzir à inquietação da alma e à insatisfação do homem diante de sua própria existência<sup>17</sup>, aspecto explorados no

17 No Segundo Diálogo, Rousseau admite claramente que da imaginação “nasceram não apenas as virtudes e os vícios, mas os bens e os males da vida humana” (Rousseau, 1959, p. 815-816).

*Emílio* e na *Carta a d'Alembert*, pois a expansão dos desejos pode colocar em risco a harmonia interior da alma. “O poder imediato dos sentidos é falho e limitado; é por intermédio da imaginação que produzem os maiores danos; é ela que provoca os desejos proporcionando a seus objetos ainda mais atrativos do que lhes dá a natureza” (Rousseau, 1995a, p. 232). Na vida social, os desejos multiplicam-se em virtude do ingresso no universo da imaginação<sup>18</sup>, essa faculdade expansiva capaz de subjugar os sentidos, transformar o real e ampliar seus limites.

No âmbito da moralidade das ações humanas, a irrupção dessa faculdade se dá como reforço ao mesmo tempo do ego narcísico e do vínculo social. Ao instaurar as condições propícias para o exercício da comparação, instaura também aquelas para a irrupção das paixões, que colocam os indivíduos em polos opostos, e, por outro lado, para a percepção da existência do outro – como testemunha a festa primitiva descrita no *Discurso sobre a origem da desigualdade* e no *Ensaio sobre a origem das línguas*<sup>19</sup>. “A faculdade que permite aproximar os seres, estabelecer com eles uma relação sincera é precisamente a imaginação por vezes capaz de convidar à solidão e remediá-la. Quando se desenvolve com a organização social, ela leva o homem a sair de si mesmo, a considerar a existência do outro” (Eigeldinger, 1962, p. 26). A imaginação é a faculdade sem a qual não haveria a *pitié* ou o vínculo social<sup>20</sup>. E se no âmbito do raciocínio e do julgamento, a imaginação introduzia a possibilidade do erro, aqui ela exhibe um perfil ambíguo, já que favorece o vínculo social e, por outro lado, a dispersão do indivíduo. Esse último aspecto da *imaginação criadora* ganha relevo em vista da *função* que essa desempenha no exercício da “comparação”, a partir do qual

18 Rousseau, 1959, p. 815.

19 Rousseau, 1978, p. 263, 183.

20 Ainda no *Emílio* lemos: “O primeiro sentimento de que um jovem educado com esmero é suscetível, não é o amor, mas a amizade. O primeiro ato de sua imaginação nascente é ensinar-lhe que existem semelhantes, e a espécie o afeta antes do sexo.” (Rousseau, 1995b, p. 285).

será deflagrado todo o movimento que põe o homem “em contradição consigo mesmo”. Por sua tendência à expansão, a imaginação não conduz somente à apreensão dos objetos e dos seres mas também à dispersão do indivíduo resultante da divergência entre as exigências do desejo e a possibilidade de sua realização. A imaginação rousseauiana promove certamente a sociabilidade, mas, por outro lado, pode conduzir ao isolamento. Isso se dá quando os objetos se interpõem entre as consciências e são identificados aos interesses pessoais; os indivíduos se veem isolados em seu *amor-próprio*. Ela também atua na separação do homem de si mesmo, pois já não se reconhecendo, ele busca nas coisas exteriores a essência de si mesmo. Assim, se em vista da duplicidade que a define, a imaginação de Rousseau oferece tais riscos, o progresso da civilização pode ser questionado. No outro polo, Diderot vê na *imaginação criadora* todas as potencialidades de desenvolvimento das artes e da filosofia; ela oferece uma saída para se escapar da rotina maquinal, onde as funções intelectuais se reduzem a operações mentais básicas de sobrevivência no mundo civilizado.

## Referências bibliográficas

- BACZKO, B. *Solitude et communauté*. Paris: La Haye, 1978, 2a. ed. 1995.
- BELAVAL, Y. *L'Esthétique sans paradoxe de Diderot*. Paris: Galilard, 1950.
- DIDEROT, D. *Œuvres philosophiques*. Ed. Paul Vernière. Paris: Garnier, 1964.
- DIDEROT, D. *Diderot*. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Col. Os Pensadores).
- \_\_\_\_\_. *Discurso sobre a poesia dramática*. Trad. Franklin de Mattos. São Paulo: Brasiliense, 1986.

- DIDEROT, D. *Œuvres*. Ed. Laurent Versini. Paris: Robert Laffont, v. IV (1999).
- \_\_\_\_\_. *Œuvres I, Contes et romans*. Ed. Michel Delon. Paris: Gallimard, 2004.
- DIDEROT, D. ; D'ALEMBERT, J. *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*. 17 vols. Paris, 1751 – 1765.
- DOBRÁNSZKY, E. A. *No tear de Palas: Imaginação e Gênio no Séc. XVIII – Uma introdução*. Campinas: Papirus/Unicamp, 1992.
- EIGELDINGER, M. *Rousseau et la réalité de l'imaginaire*. Neuchâtel: Éditions de la Baconnière, 1962.
- FORTES, L. R. S. *Paradoxo do espetáculo: política e poética em Rousseau*. São Paulo: Discurso Editorial/Fapesp, 1997.
- PRADO JR., B. *A retórica de Rousseau e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- ROUSSEAU, J.-J. *Œuvres complètes*. Paris: Gallimard (Col. Bibliothèque de la Pléiade), 5 vols., 1959-1995(a).
- \_\_\_\_\_. *Rousseau*. São Paulo: Abril, 1978 (Col. Os Pensadores).
- \_\_\_\_\_. *Emílio ou Da educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1995b.
- STAROBINSKI, J. *Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo*. Trad. Maria Clara Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.